



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Ofício nº 01/2017 da Universidade Estadual do Piauí – Campus Picos, resolve;

Art. 1º - Designar o conselheiro Nero Francisco da Silva para acompanhar visita técnica dos alunos da Universidade Estadual do Piauí – Campus Professor Barros Araújo na subseção de Picos dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 07 de junho de 2017.


Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário